



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.389
DE 07 DE AGOSTO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA O SERVIDOR ANTONIO BETIOL.

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Dispensar por motivo de Aposentadoria, o servidor Antonio Betiol, portador do RG: n.º 6.662.974, do cargo de Fiscal Tributário e Encarregado do Departamento Pessoal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 07 de agosto de 2006.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins deste artigo, assegurar-se-á ao servidor municipal, o direito de recebimento das quotas rescisórias, na forma estabelecida pela legislação trabalhista em vigor.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Dumont, 07 de agosto de 2006.

Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária